



Poder Legislativo Municipal- Umbaúba-Estado de Sergipe

DECRETO LEGISLATIVO Nº 204 DE 04 DE AGOSTO DE 2023

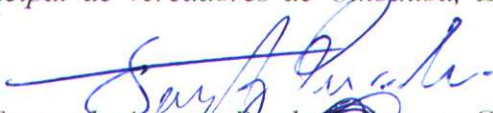
EMENTA: “Nomeia o servidor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, no cargo de Diretor do departamento administrativo da presidência CC-2.”

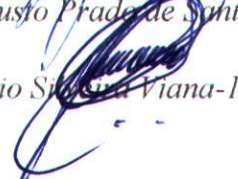
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e artigo 150, inciso VII do Regimento Interno e Lei Municipal nº 836, de 04 de janeiro de 2023, decide:

Art. 1º - Fica **nomeado** o Senhor, **Rudialaf Fortunato Viana Silveira**, portador do CPF 078.976.975-17 RG: 2.397.388-9, SSP/SE, no cargo de **Diretor do Departamento Administrativo da Presidência CC-2** do quadro de servidores comissionados.

Art5.2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de agosto de 2023 e revoga disposições em contrário.

Câmara municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe em 04 de agosto de 2023.


Fernando Augusto Prade de Santana Costa- Presidente


Fábio Silveira Viana-1º Secretário

Publicação

O decreto de nº 204 de 04 de agosto de 2023 foi devidamente publicado no site da Câmara para conhecimento geral em obediência à legislação.


Anselmo Luiz Mendes- Supervisor geral.